



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA Nº. 590/2022 – GPM/NP

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO
PARÁ,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e
Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora, **RIDIELC REZENDE
DE QUEIROZ**, CPF nº 006.691.521-02, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de
Saúde, por um período de 03(três) meses, contados a partir de 06(seis) de outubro de 2022,
devendo retornar as suas atividades normais em 09(nove) de janeiro de 2023, uma vez que
conforme autoriza a Lei 062/1998 de abril de 1998, art. 84, que dispõe sobre o Regime
Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Progresso, aos 06 de outubro de 2022.

Gelson Luiz Dill
Prefeito Municipal

